



ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÕES UNIFICADAS OBRIGATÓRIAS

À

SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme

A empresa, inscrita no CNPJ sob nº., Inscrição Estadual nº., localizada à, nº., na cidade de, por intermédio de seu representante legal, Senhor(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº., e CPF sob o nº., apresenta, sob as penas da Lei, para fins de participação no Pregão Eletrônico nº./20.. em epígrafe, as seguintes DECLARAÇÕES:

- Declaração de Integralidade dos Custos

Declara, para fins do disposto no Artigo 63, § 1º, da Lei Federal nº. 14.133/2021, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

- Declaração Sobre Reserva de Cargos para Pessoas com Deficiência ou Reabilitados

Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do Artigo 63, IV, da Lei nº. 14.133/2021.*

- Declaração de Inexistência de Empregados Menores

Declara que não possui, no Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999.

- Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos

Declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

....., ... de de

Assinatura do Representante Legal

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo seu representante legal e/ou procurador devidamente habilitado.